

Luísa Alves Martins, assistente operacional, cessou funções por motivos de aposentação, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

8 de Outubro de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.
202462857

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 1067/2009

Na sequência do Edital n.º 865/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2009, e por não terem sido preenchidas todas as vagas fixadas para o concurso aberto para a candidatura ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Auditoria Empresarial e Pública, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, faz-se saber que está aberta 2.ª fase do concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2009/2010, o qual se rege pelas seguintes disposições:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho n.º 17222/2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 4 de Junho (DR n.º 121, 2.ª série, de 25 de Junho), que autoriza o funcionamento, e aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Auditoria Empresarial e Pública, nas áreas de especialização em Auditoria Financeira, em Auditoria de Gestão, em Auditoria de Conformidade, em Auditoria das PME e em Auditoria das Instituições Públicas, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19 151/2008, publicado no DR n.º 137, 2.ª S, de 17 de Julho;

Faz-se saber que está aberta a 2.ª fase do concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2009/2010, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC), que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Auditoria Empresarial e Pública, nas áreas de especialização em Auditoria Financeira, em Auditoria de Gestão, em Auditoria de Conformidade, em Auditoria das PME e em Auditoria das Instituições Públicas.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado está organizado em 8 trimestres, correspondentes a um total de 120 créditos (ECTS), e integra: um curso de especialização, constituído por 15 unidades curriculares, a que correspondem 75 ECTS (62,5% do total de créditos do ciclo de estudos); um Estágio e respectivo Relatório/ ou uma Dissertação/ ou um Trabalho de Projecto, a que correspondem 45 ECTS (37,5% do total de créditos do ciclo de estudos). Confere os seguintes diplomas:

Diploma de Pós-Graduação em Auditoria Empresarial e Pública na área de especialização escolhida, após aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização;

Diploma de Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública na área de especialização escolhida, após aprovação nas duas fases de formação.

4 — As vagas colocadas a concurso nesta 2.ª fase são as sobrantas, 20 (vinte).

5 — As especializações funcionam com um mínimo de 10 alunos.

6 — O mestrado funciona em horário pós-laboral, com calendário escolar a definir pelo Presidente do ISCAC, tendo em conta as preferências dos alunos e salvaguardando o definido no ponto seguinte.

7 — O ISCAC só disponibilizará os dois horários: Turma A — preferencialmente de 2.ª a 4.ª feira, de acordo com disponibilidade de recursos; Turma B — 6.ª e sábado, as quais funcionarão para um número mínimo de 20 candidatos.

8 — Nos quarto e quinto trimestres poderá funcionar somente o horário da turma A ou B, de acordo com as especializações que funcionarem e a disponibilidade de recursos.

9 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por uma instituição de ensino superior nacional, preferencialmente em Contabilidade, Gestão, Economia, Finanças e outras áreas afins;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, preferencialmente em Contabilidade, Gestão, Economia, Finanças e outras áreas afins;

c) Os titulares de um grau académico superior, nacional ou estrangeiro, que seja reconhecido, pelo conselho científico do ISCAC, como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo conselho científico do ISCAC, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

10 — A candidatura é entregue nos Serviços Académicos do ISCAC ou enviada por correio registado com aviso de recepção, dentro do prazo estipulado, para os Serviços Académicos do ISCAC, Quinta Agrícola, Bencanta, 3040-316 Coimbra, sendo formalizada mediante a entrega da seguinte documentação:

a) Boletim de Candidatura (disponível no sítio de Internet do ISCAC), devidamente preenchido;

b) *Curriculum Vitae* resumido (máximo de 3 páginas A4);

c) Cópia do certificado de habilitações que comprove a média final de conclusão da licenciatura e as classificações das unidades curriculares integrantes (caso o candidato não possua estes documentos, pode apresentar declaração de que conste a média final de conclusão de curso e as classificações das disciplinas integrantes, efectuada sob compromisso de honra da entrega do respectivo original até à data da homologação das listas);

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

e) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal;

f) Duas fotografias tipo — passe;

g) Comprovativo do pagamento da taxa de inscrição ou pagamento no acto da entrega da candidatura.

11 — A não apresentação, no prazo de candidatura abaixo indicado, dos documentos exigidos é motivo de exclusão do concurso.

12 — Os prazos fixados são os seguintes:

— Candidatura: desde a data de publicação em DR até 27 de Outubro de 2009

— Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 28 de Outubro de 2009

— Reclamações: de 29 a 30 de Outubro de 2009

— Decisão sobre reclamações: 2 de Novembro de 2009

— Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: até 4 de Novembro de 2009

— Reclamações: 5 a 6 de Novembro de 2009

— Decisão sobre reclamações: 9 a 10 de Novembro de 2009

— Matrícula e inscrição: de 11 a 13 de Novembro de 2009

13 — São admitidos a concurso os candidatos que cumpram os requisitos formais da candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 7 do presente edital.

14 — Os candidatos admitidos são seriados com base em classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$C = (1.5 A + 1.5 G + 2 M + CV) / 6$$

em que:

A e G — afinidade e grau do curso, expressos em coeficientes no intervalo de 0 a 20;

M — média final da licenciatura ou bacharelato, expressa em escala inteira de 10 a 20;

CV — classificação curricular (currículo académico, científico, técnico e profissional), expressa na escala de 0 a 20;

C — classificação final.

15 — Os regimes de precedência e avaliação são os definidos em regulamento próprio do ISCAC e divulgados, antes do início do curso, através de aviso afixado nos locais de estilo.

16 — As normas a observar em aspectos mais específicos, nomeadamente no que respeita à orientação e co-orientação (se existir) e ao prazo limite para a entrega do relatório de estágio, dissertação ou do trabalho de projecto, constam em regulamento próprio do ISCAC.

17 — A classificação final de mestrado é expressa num intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20 e corresponde à média ponderada, em função do número correspondente de créditos ECTS, de todas as unidades curriculares.

18 — São devidos os seguintes emolumentos:

Taxa de candidatura — 50 €;

Taxa de matrícula — 30 €;

Propina — 1.º ano: 1.200,00€; 2.º ano: 1.300,00€.

ANEXO

Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Grau de Mestre em Auditoria Empresarial e Pública

Áreas de especialização: Auditoria Financeira; Auditoria de Gestão; Auditoria de Conformidade; Auditoria das PME; Auditoria das Instituições Públicas

Tronco comum

1.º Ano — 1.º Trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Normativo Contabilístico Internacional	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Controlo Interno	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Comportamento organizacional	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5

Tronco comum

1.º Ano — 2.º Trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Normativo Internacional de Auditoria	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Práticas de Auditoria Financeira	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Técnicas de Amostragem aplicadas à auditoria	MI	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5

Tronco comum

1.º Ano — 3.º Trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Auditoria Interna	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Auditoria em ambiente de processamento electrónico de dados	MI	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Tecnologias de Informação para auditoria	MI	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5

Área de Especialização em Auditoria Financeira

1.º Ano — 4.º Trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Contabilidade de Gestão Avançada	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Métodos de Previsão Aplicados à Auditoria	MI	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Direito Tributário	DCS	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5

Área de Especialização em Auditoria Financeira

2.º Ano — 5.º Trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Gestão do Risco em Auditoria	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Contabilidade Sectorial e Consolidação de Contas	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Técnicas e Instrumentos de Reporting	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5

Área de Especialização em Auditoria de Gestão**1.º Ano — 4.º Trimestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Gestão e Governação Empresarial	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Contabilidade de Gestão Avançada	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Direito Tributário	DCS	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5

Área de Especialização em Auditoria de Gestão**2.º Ano — 5.º Trimestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Auditoria de Gestão	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Gestão do Risco em Auditoria	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Controlo dos Riscos na Gestão Financeira	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5

Área de Especialização em Auditoria de Conformidade**1.º Ano — 4.º Trimestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Auditoria da Qualidade e Ambiente	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Legislação Empresarial	DCS	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Direito Tributário	DCS	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5

Área de Especialização em Auditoria de Conformidade**2.º Ano — 5.º Trimestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Auditoria de Segurança e Higiene no Trabalho	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Auditoria Fiscal	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Gestão do Risco em Auditoria	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5

Área de Especialização em Auditoria das PME**1.º Ano — 4.º Trimestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Métodos de Previsão aplicados à Auditoria	MI	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Marketing de Serviços	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Direito Tributário	DCS	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5

Área de Especialização em Auditoria das PME

2.º Ano — 5.º Trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Gestão de Risco em Auditoria	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Contabilidade Sectorial e Consolidação de Contas	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Técnicas e Instrumento de <i>Reporting</i>	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5

Área de Especialização em Auditoria das Instituições Públicas

1.º Ano — 4.º Trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Auditoria das Organizações Não Empresariais	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Gestão e Finanças Públicas	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Direito Administrativo	DCS	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5

Área de Especialização em Auditoria das Instituições Públicas

2.º Ano — 5.º Trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Auditoria de Gestão	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Auditoria de Sistemas Integrados Qualidade Ambiente e Higiene e Segurança no Trabalho	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5
Gestão de Risco em Auditoria	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5

Áreas de Especialização em Auditoria Financeira, Auditoria de Gestão, Auditoria de Conformidade, Auditoria das PME e Auditoria das Instituições Públicas

Tronco comum

2.º Ano — 6.º, 7.º e 8.º Trimestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Obs.
			Total	Contacto		
Dissertação	CG	Trimestral	400	O: 373; S: 17; OT: 10	45	(a)
Trabalho de projecto	CG	Trimestral	400	TC: 373; S: 17; OT: 10	45	
Estágio e relatório	CG	Trimestral	400	E: 373; S: 17; OT: 10	45	

(a) A escolher uma.

19 de Outubro de 2009. — O Presidente, *Rui Antunes*.

202463367

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 23554/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.08.2009, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Pedro Miguel Henriques Azevedo, como Técnico Superior para a Escola Superior de Teatro e Cinema, pelo período de três anos, auferindo o vencimento correspondente ao nível remuneratório da tabela do pessoal não docente em vigor.

19 de Outubro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

202472633

Despacho (extracto) n.º 23555/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.09.2009, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com António Fernando Seródio Gomes Polainas como equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo parcial de 30%, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, pelo período de dois anos, com início em 01.10.2009, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

19 de Outubro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

202472674